Lido na Sessão
Em: 21/08/20
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 060/2020.

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA MUNICIPAL: "PRAÇA ALDEANE SANTOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "Praça Aldeane Santos" a praça municipal localizada na Rua U2 com a Rua U17, no Bairro Cidade Jardim, Parauapebas, Pará.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da praça municipal ora nominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 21 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Diretoria Legislativa
Fl. 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ___ / 2020.

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores (as),

Temos a satisfação de enviar a esta Digna Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Praça Aldeane Santos" a praça municipal, conforme disposto no artigo 71, inciso VIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009.

A presente solicitação tem o condão de homenagear uma jovem que teve sua vida interrompida em um brutal acidente de trânsito.

Infelizmente o cotidiano é capaz de nos pregar peças dolorosas e quando uma jovem, no auge de sua existência, tem sua vida ceifada em um trágico acidente, a dor da perda é imensa.

Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br

Em uma tarde do mês de Julho de 2020, no cruzamento de duas vias do bairro Cidade Jardim, a vida de Aldeane dos Santos Silva foi brutalmente interrompida, deixando de luto e consternados todos que a conheciam e a amavam, causando grande comoção social no munícipio, por ver uma pessoa tão jovem e cheia de sonhos perder a sua vida de forma brutal.

Aldeane dos Santos tinha apenas 29 anos e sua história é parecida com a história de muitos de nós. Nascida em Barra do Corda, Maranhão, a jovem passou a infância e adolescência em Açailândia ao lado da família. Em 2008, escolheu Parauapebas para construir sua vida, constituindo família e ao lado do seu esposo, David, trouxe à vida o pequeno Miguel, atualmente com apenas 3 anos de idade.

Chegando à nossa cidade, Aldeane tratou de trabalhar e estudar. Foi assim que formou-se em Educação Física e tornou-se uma das mais competentes profissionais em sua área de atuação, trabalhando em academias da cidade como personal trainer, se destacando pelo seu jeito alegre e contagiante, conquistando a amizade e admiração de todos que a conheciam.

A interrupção desta trajetória ascendente causa dor e perplexidade. Aldeane, como tantos outros jovens que perderam a vida em nossa cidade, ainda tinha muito a fazer e a contribuir para a permanente construção de Parauapebas e sua perda é irreparável.

É por isso que, como justa homenagem e demonstração de que sempre nos lembraremos dos nossos jovens que se foram, sugerimos dar à praça que está em construção no bairro Cidade Jardim o nome de "Aldeane Santos", uma jovem mulher que sintetiza a coragem daqueles que ousam lutar por seus sonhos e a competência para concretizá-los. A saudade por Aldeane será eterna e a lembrança também.

Desta forma, solicitamos que, após as análises das comissões legislativas pertinentes, seja o projeto aprovado pelo plenário dessa Casa Legislativa, de acordo com o art. 12, XVII, da Lei Orgânica Municipal de Parauapebas. Em razão disso, peço aos nobres Edis que, por razão de interesse público bastante justificado, aprovem o Projeto de Lei que apresento que contem as cláusulas de segurança necessárias nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno deste Parlamento.

Parauapebas, 21 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Diretoria Legislativa
Fl. 03
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br